ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes o Juiz Titular da Vara do Trabalho Julio César Marin do Carmo e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AGUDOS, AREALVA, AVAI, CABRALIA PAULISTA, IACANGA, PAULISTANIA, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, LUCIANOPOLIS, DUARTINA, BAURU
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	03/12/1993
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 04/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	11/03/2015 a 19/12/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
JOSE BISPO DOS SANTOS	07/01/2015 a 10/03/2015

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/04/1994
CACILDA ALVES XAVIER	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2014
CINTIA SILVIANE BUENO DE MORAES BARBOSA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/06/2005
DENISE APARECIDA CAMARGO	TJA	-	09/09/2013
ELIANE DE MATOS RIBEIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2014
GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA	TJA	-	23/06/2005
JUCIMARA PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/08/1990
LARA CASTILHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/03/2014
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/06/2012
NATALIE DE BASTIANI CONTE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/10/2014
SANDRA KAORI TSUJI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/03/2012
TEREZINHA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2015
VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI	REM	-	17/03/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**11**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**3**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**13-14**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AUSÊNCIA JÚRI	7
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	22
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	81
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	9
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	241
TOTAL	**377**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LAURO CHIMENO NETO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	88
JULIO CESAR MARIN DO CARMO	51

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA MARIA BORGES DE ABREU	7
CACILDA ALVES XAVIER	7
CINTIA SILVIANE BUENO DE MORAES BARBOSA	83
DENISE APARECIDA CAMARGO	7
ELIANE DE MATOS RIBEIRO	74
GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA	7
JUCIMARA PEREIRA	7
LARA CASTILHO	66
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	7
NATALIE DE BASTIANI CONTE	195
SANDRA KAORI TSUJI	127
SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE	23

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.598
	Aguardando prolação de sentença	80
	Aguardando cumprimento de acordo	475
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.549
	Subtotal	**3.622**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	362
	Liquidados pendentes de finalização na fase	173
	Subtotal	**537**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.501
	Encerrados pendentes de finalização na fase	28
	Subtotal	**1.529**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	2
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	17
	TOTAL	**5.688**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	76	83	5
Exceções de Incompetência	14	9	11
Antecipações de Tutela	212	229	33
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	14	8
Embargos à Execução	16	28	41
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	10	4
TOTAIS	**340**	**373**	**102**

6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	318	326	26
Recurso Adesivo	16	15	2
Agravo de petição	34	38	10
Agravo de Instrumento	22	14	4
TOTAIS	**390**	**393**	**42**

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	371	187
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.068	340
Total / Média	**1.439**	**301**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	344	177
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	941	328
Total / Média	**1.285**	**288**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	139	17
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	552	20
Total / Média	**691**	**19**

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	37	255
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	110	297
Total / Média	**147**	**287**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	226	1.279
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	1.072
Total / Média	**239**	**1.268**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.848	584	31,60
2014	1.668	597	35,79
2015	1.769	666	37,65

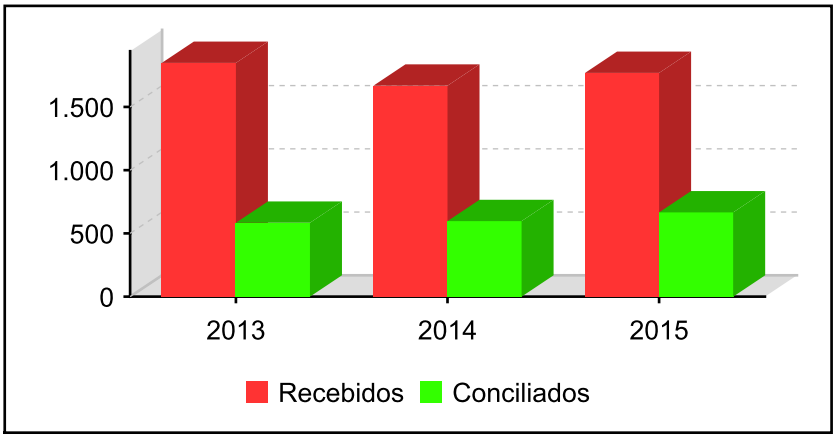

8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.848	1.470	79,55
2014	1.668	1.710	102,52
2015	1.769	1.518	85,81

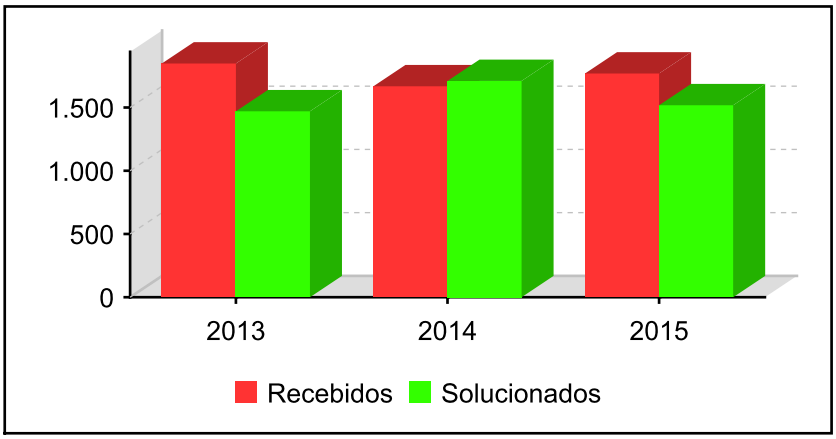

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.848	1.416	76,62
2014	1.668	1.458	87,41
2015	1.769	1.484	83,89

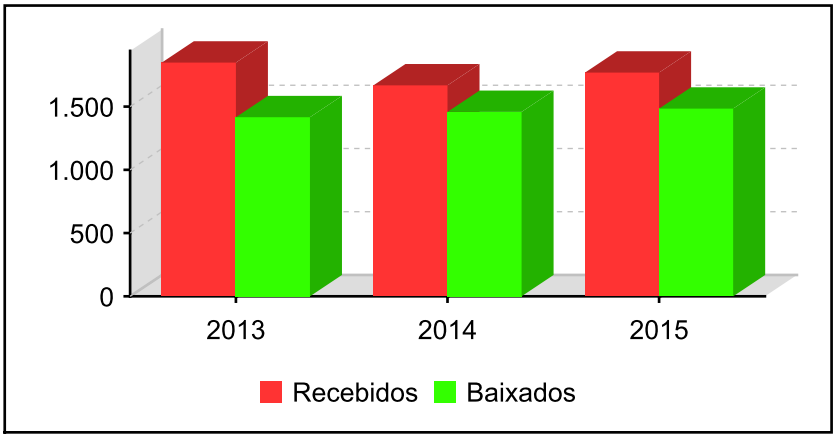

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.116	1.848	1.470	50,40
2014	1.513	1.668	1.710	46,24

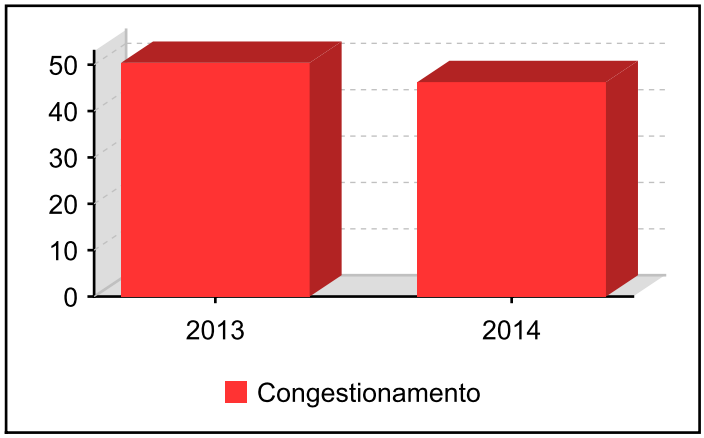

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,55	0,77	0,53	0,59
11/2015	0,51	0,78	0,55	0,62
12/2015	0,52	0,80	0,57	0,63

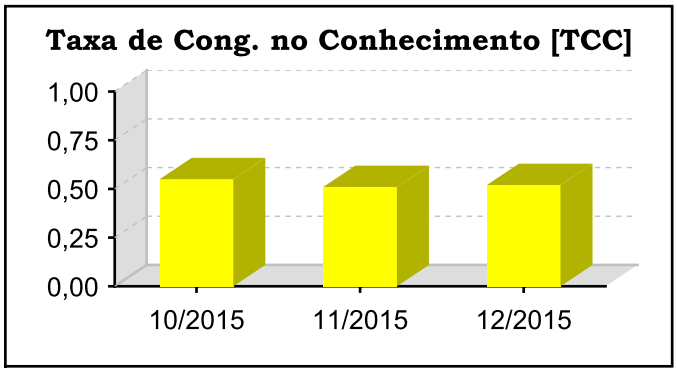

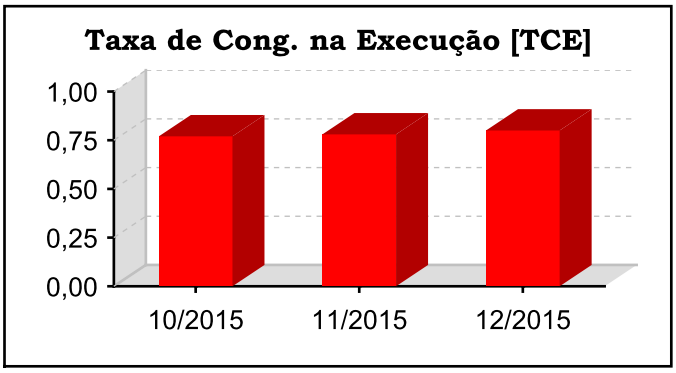

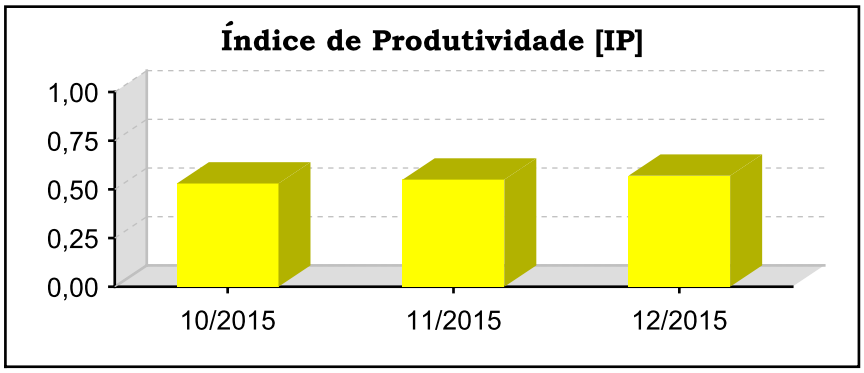

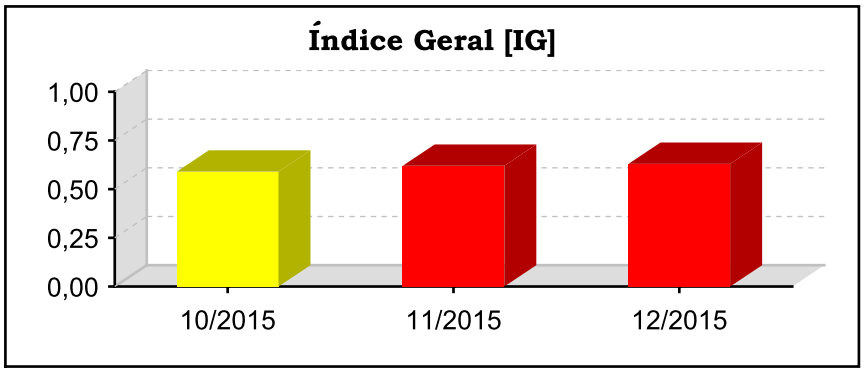

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	666	55,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	593	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.259	104,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	259	21,6
Incidentes Processuais Resolvidos	477	39,8
Audiências	2.342	195,2

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	2	7	28	14	9	5	65
02/2015	3	1	114	31	11	38	198
03/2015	12	23	116	45	13	46	255
04/2015	1	2	101	47	5	27	183
05/2015	7	7	148	59	10	3	234
06/2015	24	12	150	53	1	2	242
07/2015	25	7	115	35	1	0	183
08/2015	18	6	137	33	3	1	198
09/2015	23	8	148	34	0	0	213
10/2015	10	3	147	52	5	1	218
11/2015	28	7	144	62	6	0	247
12/2015	8	16	46	22	14	0	106
Total	161	99	1394	487	78	123	2342

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	29
02/2015	51
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	62
06/2015	44
07/2015	48
08/2015	47
09/2015	45
10/2015	62
11/2015	60
12/2015	50

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

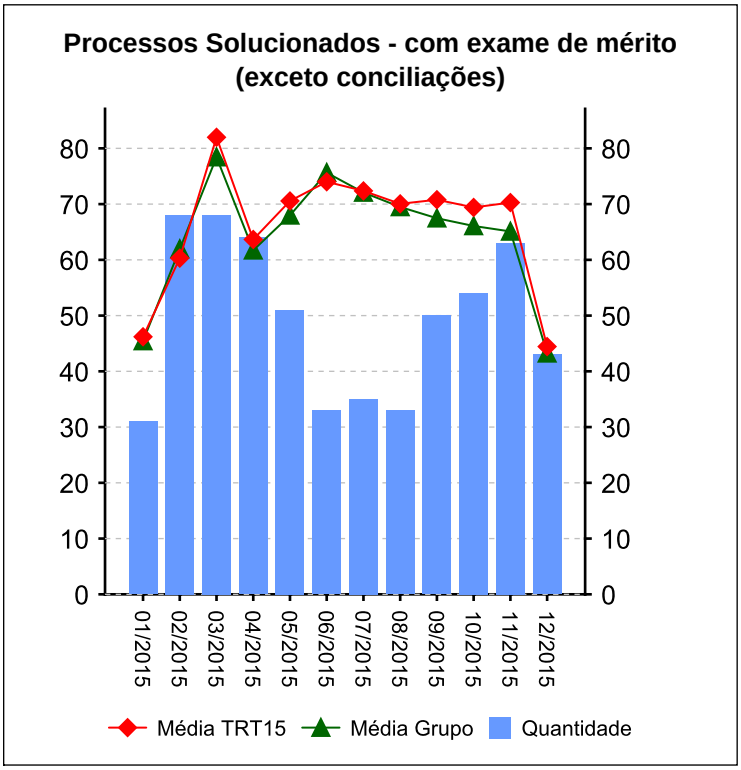

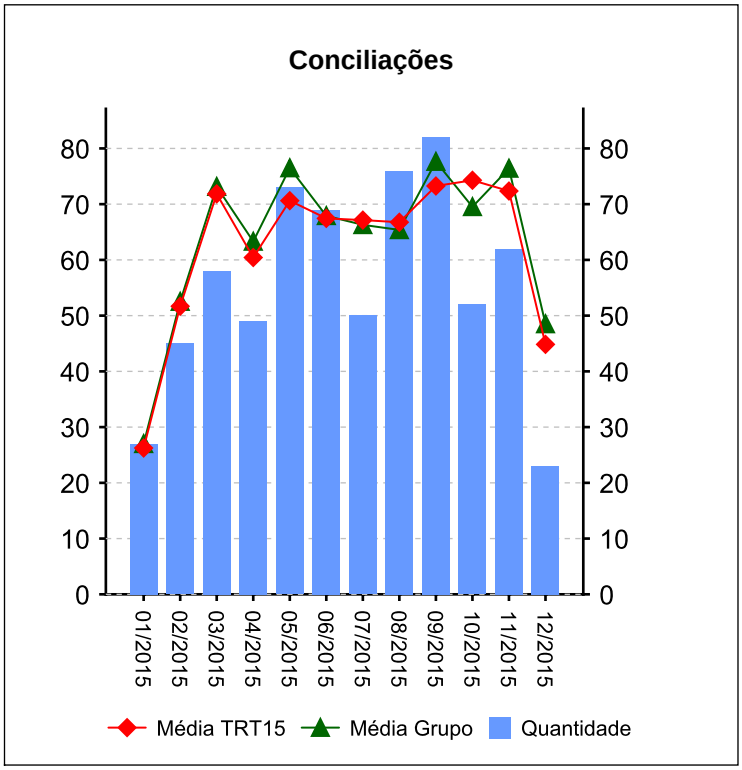

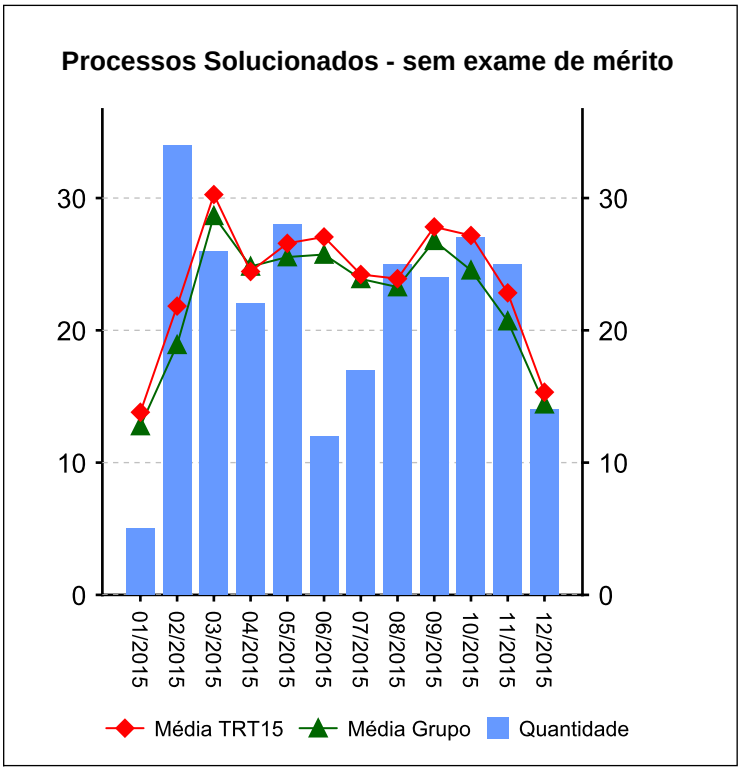

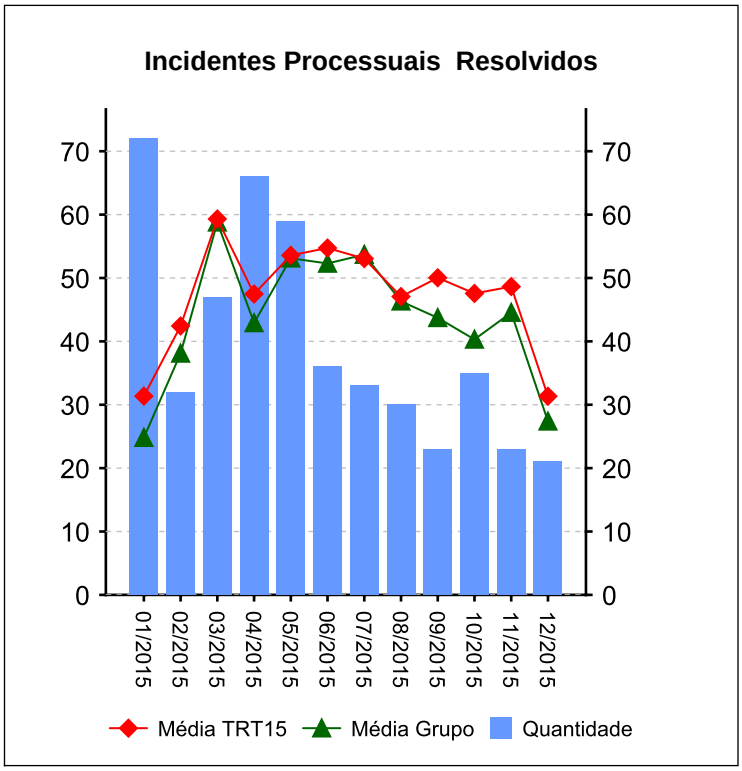

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

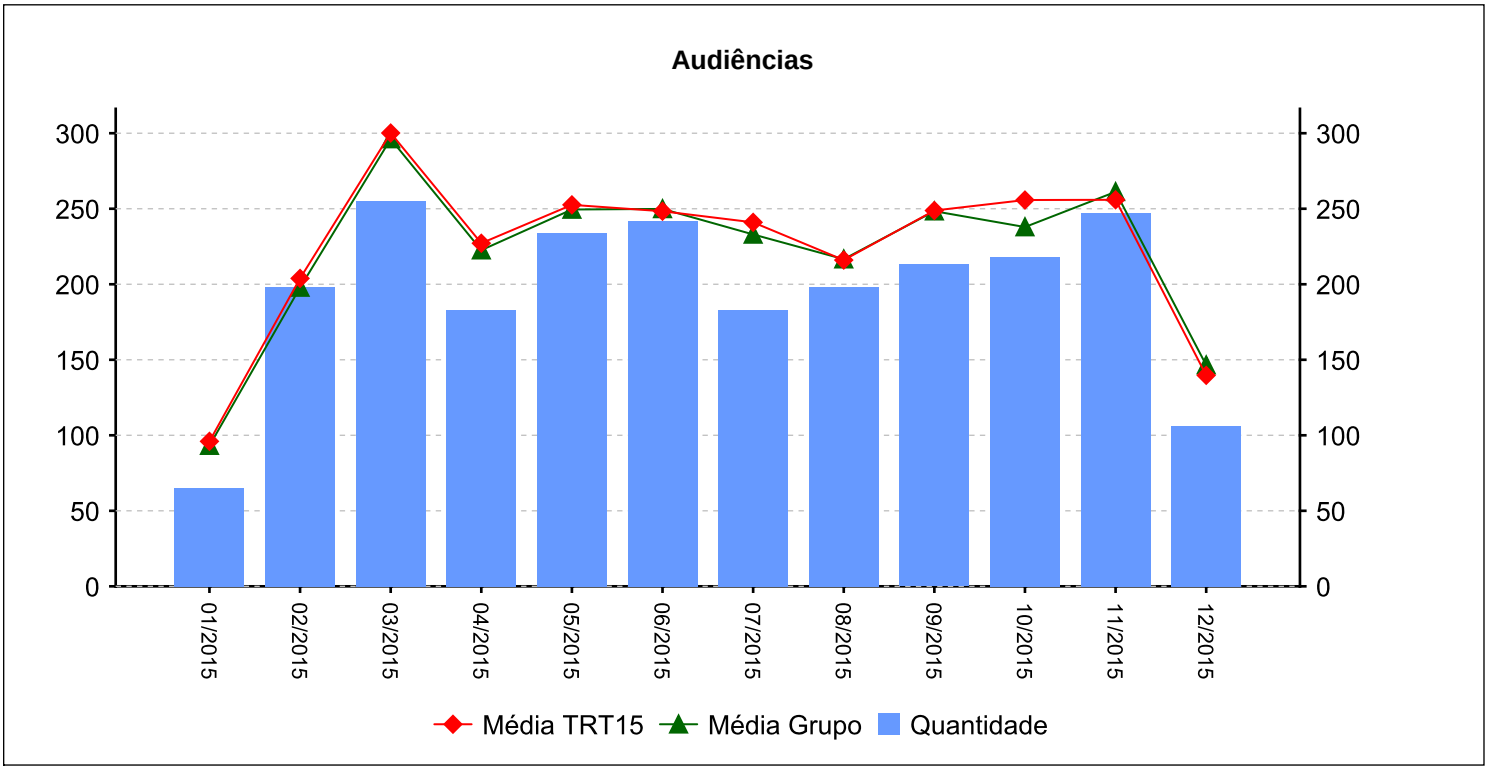

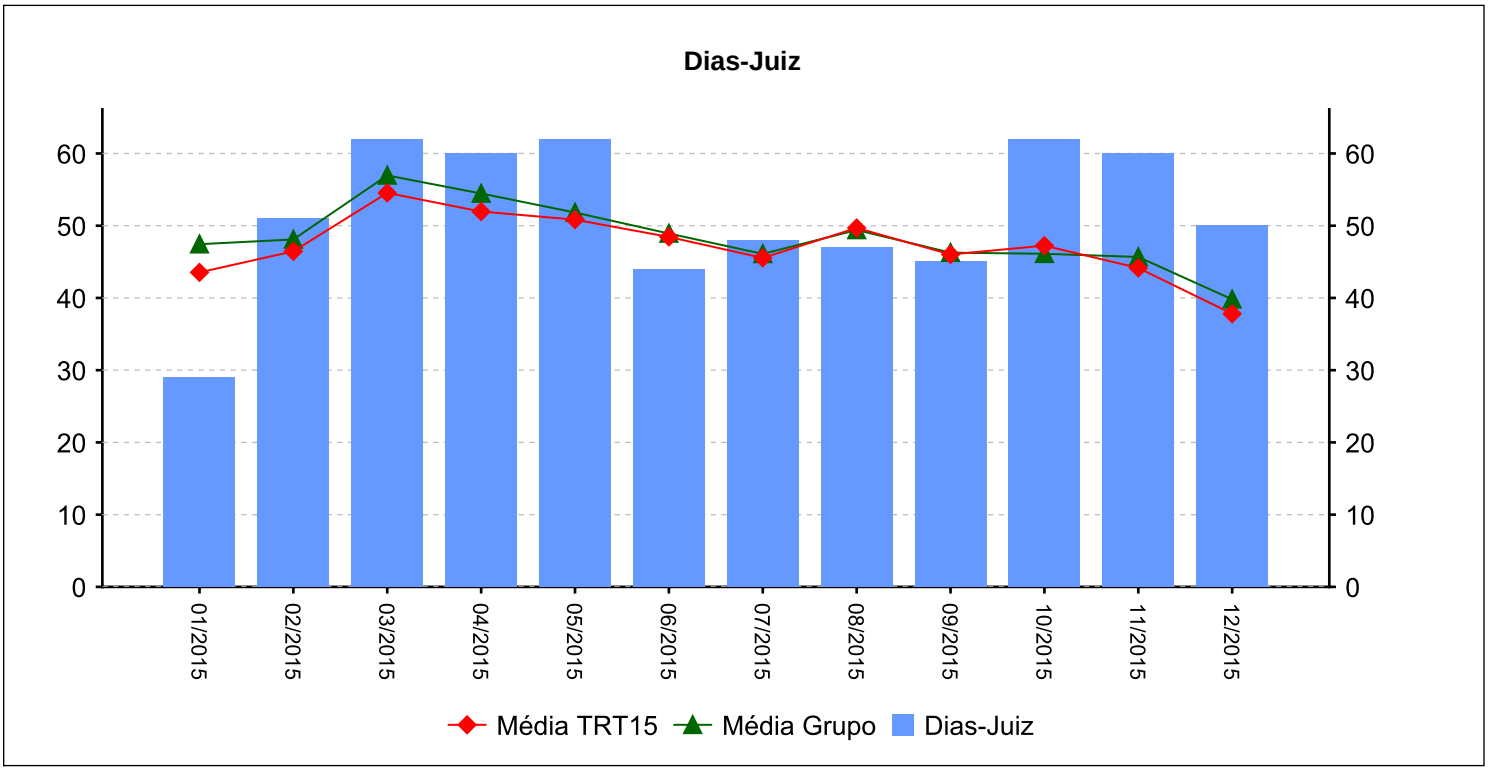

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1769	1518	251	147	126	86 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1848	1663	1685	0	126	47	37 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
263	391	0	22	33	100 %

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	15	2	2	88 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
294	292	291	100,0 %

12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 38.958,18	R$ 129.400,60	R$ 0,00	R$ 817.855,78

13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 05/02/2016, ÀS 10h10, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	19/08/2016	09
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	15/09/2016	32
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		**SAP****
Data de corte:	01/01/2016	Data de Corte:	01/01/2016
Saldo:	662	Saldo:	1852

***Consulta realizada no dia 05/02/2016, entre 10h15 e 10h43.**

****Consulta realizada no dia 05/02/2016, às 10h20.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,63.

Anteriormente à Correição, foi realizada reunião virtual com um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,60 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto na Portaria CR 17/2014, art. 4º, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 60% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" na maior parte do ano de 2015 (8 meses), mas a quantidade de processos solucionados esteve abaixo da média de referido grupo (1501 a 2000 processos), assim como da média do Tribunal, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade

maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (195,2) se comparado com a média do TRT15 (223,7). Além disso, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (221,1), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz" acima da média do respectivo grupo na maior parte do ano (8 meses).

Considerando que há audiências agendadas até 15/9/2016, recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT).

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (corregedoria@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas apenas nos meses de fevereiro e junho/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de se atender a art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, a qual estabelece que "as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências".

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não foi alcançada em 2015 (86% - item 11);

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta (88% - item 11);

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para "*apoia@trt15.jus.br*", conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu "jurídico – orientações da corregedoria – template – plano de ação", os quais contemplam o método 5W2H.

20.9 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

20.10 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico

"http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial;

20.11 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu "jurídico – orientações da corregedoria – roteiro para geração da tabela dinâmica".

20.12 – observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba),** que estabelece: "IV- A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba"; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB),** que estabelece: **"V-** A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente"; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA),** que dispõe: **"VI-** A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas".

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTOS

O Excelentíssimo Vice-Corregedor Regional atendeu uma comissão de advogados representando a 21ª Subseção da OAB de Bauru, nomeadamente, Dra. Márcia Regina Negrisoli F. Polettini, OAB/SP n° 201.443 (Vice-Presidente da Subseção), Dr. José Antônio de Sena Jesus (Coordenador da Comissão dos Advogados Trabalhistas), OAB/SP n° 126.298 e os membros efetivos da comissão já referida, nomeadamente Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB/SP n° 74.357, Dr. Bruno Prado Guedes de Azevedo, OAB-SP n° 332.126 e Dra. Gabriela Cristina Gavioli Pinto, OAB/SP n° 264.484. Presentes também as advogadas Dra. Flávia Piton, OAB/SP n° 263.883 e Dra. Williana de Fátima Oja, OAB/SP n° 256.019. De início, afirmaram ser ótimo o relacionamento entre os advogados, os Magistrados e os Servidos do Fórum Local. A Comissão reiterou estarem presentes nesta reunião com a intenção de melhorar a entrega da prestação jurisdicional. Os advogados, em suma, pediram que sejam adotados meios no sentido de se unificarem os procedimentos na tramitação dos processos nas Varas do Fórum Local, possibilitando alinhamento e agilidade nos atos processuais. Citaram, por exemplo, o fato dos atos processuais praticados fisicamente nas Secretarias das Varas não condizerem com a tramitação eletrônica apontada no site do TRT, bem como não se realizar a execução coletiva e nem existir uma tramitação uniforme dos processos quando a executada se encontra em situação falimentar. Pontuaram ainda haver demora quando da expedição e liberação das guias de retirada (alvarás judiciais) e que inclusive tal fato se agrava diante da postura da agência da Caixa Econômica Federal ao apenas realizar atendimento, para tal finalidade, em dois dias da semana. Pediram ainda a interferência do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor junto à MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum no sentido de que não sejam marcadas Audiências no período das 12h00 às 13h00 (horário de almoço dos advogados), bem como se insurgiram contra a praxe das Varas locais de marcarem pauta de audiência de três em três minutos, além do excessivo volume de audiências marcadas, fatos que, segundo eles, acarretam atraso no início e no término das audiências. Alegaram haver insuficiência de servidores lotados nas Varas do Fórum (Delta). Por fim, os nobres advogados formularam as seguintes sugestões: a) Viabilizar uma forma dos advogados participarem da filtragem (seleção) dos processos a serem incluídos em Pauta de

Audiências de Conciliação pelo Núcleo de Execução e/ou as Varas do Fórum; b) Ampliar o quadro de estagiários do Fórum; c) Autorizar que os próprios advogados das partes realizem a migração dos processos físicos para processo eletrônico (PJe); d) Conceder abertura para que a Portaria GP-CR n° 003/2016 deste Regional seja alterada quanto ao horário de início do expediente, especialmente quanto às Audiências, no sentido de ser facultando às Varas do Trabalho do interior iniciarem seus trabalhos às 8h00; e) Emissão de uma orientação geral regulamentando os pagamentos efetuados com base no art. 475-J do CPC no sentido de que os pagamentos parcelados das dívidas trabalhistas ocorram diretamente na conta bancária dos reclamantes ou de seus advogados, não se efetuando tais depósitos em conta judicial.

Por sua vez, o Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que as reclamações, os requerimentos e as sugestões elencadas pelos advogados serão analisadas, guardadas as devidas proporções, com fulcro na limitada competência regimental da Corregedoria. Entretanto, quanto aos tópicos relativos aos atos processuais e rotina de trabalho do Fórum local, o Desembargador Vice-Corregedor comprometeu-se a transmitir à MM Juíza do Trabalho Diretora do Fórum e aos demais Magistrados ali atuantes (titulares e substitutos) as questões levantadas pelos advogados, o que foi feito.

21.2 – VISITA AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE

Em 23/02/2016 (3ª f.) o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho e Diretora do Fórum Local Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, visitaram a Prefeitura Municipal de Bauru, tendo sido gentilmente recebidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça e pelo Senhor Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Dr. Maurício Porto, OAB/SP n° 167.128. Na ocasião, o Excelentíssimo Sr. Vice-Corregedor, agradeceu o apoio que o município vem dispensando ao Fórum Trabalhista local, inclusive cedendo alguns servidores que muito contribuem para o bom andamento dos trabalhos e aproveitou para solicitar a cessão, pelo município, de quatro estagiários de direito e um de ciências contábeis para atuarem no Fórum, o que contribuiria para melhorar a prestação jurisdicional, tendo o Senhor Prefeito se comprometido a atender o pedido tão logo termine o processo de seleção de estagiários

em curso, desde que tal pedido seja formalizado pela Excelentíssima Senhora Diretora do Fórum.

22 – CONSTATAÇÕES:

A reunião com os servidores que atuam na fase de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta) relataram que as tutelas antecipadas são de responsabilidade dos Assistentes de Juiz, mas que desconhecem quem cumpre as obrigações de fazer e expedem as notificações das partes. Relataram que desempenham suas tarefas "apagando fogo", ou seja, realizando as tarefas urgentes, e que a equipe sente a falta de capacitação para desempenhar suas funções na fase de conhecimento.

Observou-se que o trio gerencial somente foi formado dias antes da correição e o orientador da equipe do pós-pauta ainda não tomou conhecimento de suas funções e atribuições. Relataram que o problema está na falta de servidor capacitado para realizar a triagem e o saneamento dos processos.

A servidora Cíntia, Secretária de Audiências, informou que a pauta é elaborada pelo Juiz Titular, de forma inteligente e que ela faz análise dos laudos para decidir se o feito será incluído em pauta de instrução ou será encerrada a fase instrutória. Não são automáticas as pautas de audiência de instrução, e para as demais, mesmo utilizando a designação automática, realiza saneamento no momento da triagem inicial a fim de identificar entes públicos, matérias de direito e processos conexos. Para os casos de perícia na ata de audiência fica determinado o prazo para elaboração do laudo pelo perito, quesitos e as impugnações das partes, ficando a Secretaria responsável por todo o acompanhamento dos atos praticados.

Sugere-se que seja adotada a prática nº 5 "Controle de perícias", selecionada e apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional.

Orientou-se ainda que haja planejamento das ações para melhor organização da execução das tarefas relativas aos feitos que se encontram na fase de conhecimento.

Quanto à equipe de liquidação, esclareceram os servidores que os feitos baixados do TRT passam por triagem para inclusão em audiências de tentativa de conciliação, sendo as reclamadas intimadas para apresentarem seus cálculos, mas não há determinação para comprovação do valor que entende devido. Relataram que os feitos com parcelamento de pagamento permanecem na liquidação até que haja o integral

pagamento da obrigação.

Em reunião realizada com a Diretora foram abordados assuntos relativos à necessidade de alinhamento da equipe das fases de conhecimento e de liquidação, bem como integração do Grupo Interno de Execução (GIE) com a Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC). Ressaltou-se que a gestão deve ser realizada por processo e não por petição bem como que deve ser evitado o fracionamento das tarefas, o que ainda ocorre na Unidade. Sugeriu-se que a análise dos laudos de conhecimento para instrução e/ou encerramento da instrução seja revista, uma vez que foi relatado ser trabalhoso, com resultado insignificante.

Por fim, registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 23, pela manhã, em conjunto com servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria, sendo que eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foi solicitada a substituição do piso da Vara.
Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular Julio César Marin do Carmo reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0092800-55.2008.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 24 de fevereiro de 2016, às 17h30min, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional